

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

PLANO DE TRABALHO**AMA LITORAL****2024**

Objeto: Contratação de profissionais para prestar atendimento á mais 60 crianças com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA na AMA Litoral SC.

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: AMA Litoral SC		1.2- CNPJ: 08.825.233.0001-35		
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Alamenda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú SC Cep: 88337315				
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26-01-2007	1.7- DDD/TELEFONE: (47)32640244 1.8- E-MAIL: regina.amalitoral@outlook.com amalitoralsc@hotmail.com catiafranzoi@hotmail.com 1.9- SITE:	
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Claudia Rocha dos Santos			1.11- CPF: 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº440, Balneário Camboriú SC

1.14- CIDADE:

Balneário Camboriú
SC

1.15- U.F:
SC

1.16-
88337315

CEP:

1.17- DDD/TELEFONE: 47 32640244

1.18-

E-MAIL:

amalitoralsc@hotmail.com

regina.amalitoral@outlook.com

1.19- SITE:

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Contratação profissionais AMA LITORAL

3.2 – PERÍODO DE
EXECUÇÃO: 3 MESES

Início: ARR

Término: (Previsão em
dia/mês/ano): ARR

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista que são atendidas na AMA Litoral SC.

3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria

O Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldade na interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos. Salienta-se que o Transtorno do Espectro Autista- TEA pode ser identificado antes dos três anos de vida, através de



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

alguns sinais que a criança apresenta. O quanto antes for diagnosticado, os prejuízos são menores a fim de poder trabalhar as dificuldades/especificidades que a criança apresenta.

Com isso a importância de oferecer o atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista precocemente, a fim de minimizar os prejuízos relacionadas ao diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA

Desse modo o respectivo projeto vem buscar de novas parcerias com o respectivo município a fim de ampliar e qualificar os atendimentos através de contratação da equipe mínima formada por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, música e educação física/fisioterapia objetivando ampliar o atendimento completo para mais 60 crianças/adolescentes com diagnóstico do autismo.

Diante disso, busca-se o repasse financeiro para poder realizar a contratação de 4 profissionais para realizar o atendimento clínico, a qual pretende-se contratar: 1 psicóloga, fonoaudióloga, 1 profissional de música e 1 profissional de educação física ou fisioterapia, sendo que poderá haver alteração da especialidade de acordo com a necessidade existente no momento da triagem/avaliação, como forma de contribuir no desenvolvimento dos mesmos.

Desse modo, ressaltamos a importância dessa parceria, a fim de ampliar os atendimentos oferecidos na AMA Litoral com equipe multidisciplinar, prezando pela qualidade e fazer a diferença na vida da pessoa com autismo e esse apoio para a família.

OBJTIVOS:

Objetivo Geral: Contratação da equipe de profissionais a fim de ampliar o número de atendimentos ofertados para crianças e adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista na AMA Litoral SC.

Objetivos específicos:

- Ampliar o número de atendimento especializado através da equipe multidisciplinar para mais 60 crianças e adolescentes, a fim de fazer a diferença na vida de cada criança/adolescente atendido na AMA Litoral.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

- Realizar o trabalho articulado junto com a família e com a escola, bem como os demais serviços da rede, como forma de contribuir no processo terapêutico.

METODOLOGIA

O respectivo projeto tem por objetivo ampliar e qualificar os atendimento clínico especializado através da contratação da equipe multidisciplinar para atender mais 60 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nos diferentes níveis de suporte. O atendimento se dará na Rua São Paulo, nº470, bairro dos Estados Balneário Camboriú SC na casa alugada da AMA Litoral SC. Salienta-se que havendo a necessidade, poderá haver o remanejamento de profissionais para a sede da AMA, sendo que a coordenação da instituição tem autonomia em relação aos locais que os profissionais irão atuar e a forma de atuação/atendimentos a serem realizados.

O respectivo projeto será desenvolvido no **período de 3 meses de outubro á dezembro 2024**, podendo ser prorrogado, bem como sofrer ajustes e alterações de acordo com a necessidade. Salienta-se que para dar continuidade aos atendimentos para o próximo ano de 2025 é necessário um novo termo de parceria e/ou prorrogação de prazo com a destinação de recurso para manter os atendimentos e também os profissionais contratados, a fim de dar continuidade aos atendimentos.

Salienta-se que para atender esse público de aproximadamente, mais 60 crianças e adolescentes do que a instituição já atende é necessário o repasse financeiro para poder realizar a contratação da equipe multidisciplinar formada por 4 profissionais de 40 horas/semanais: a qual pretende contratar 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo, 1 profissional de educação física e 1 profissional de música, podendo haver alteração da especialidade de acordo com a necessidade da instituição.

O atendimento será semanal de segunda a sexta feira das 8h as 12h e das 13h30min ás 17h30min. É oferecido atendimento com a equipe multidisciplinar para cada criança e adolescente uma vez na semana, de forma individualizada com duração de 30 minutos cada atendimento, sendo através de escala de atendimento, havendo também o horário do lanche, momento esse terapêutico a qual é trabalhado outras questões. Salienta-se que tem momentos de atividades em grupo/enturmações de acordo com a necessidade, a qual a equipe clínica tem autonomia de atuar de acordo com cada caso.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

Ressalta-se que possui um dia na semana, que será dedicado para as reuniões da equipe, capacitações, triagens/avaliação, reuniões/contato com as famílias e com as escolas, estudos de casos, entre outros. Esse momento é necessário a fim de avaliar os atendimentos, haver a articulação e troca de ideias de cada caso, evoluções e o que a equipe pode melhorar, como forma de aperfeiçoar e oferecer sempre o atendimento especializado de qualidade indo ao encontro da realidade/dificuldade de cada criança/adolescente.

Com isso será chamada as crianças/adolescentes que encontra-se na lista da espera da saúde aguardando atendimento com a equipe multidisciplinar, de acordo com as vagas disponíveis. Ao ser chamado a criança/adolescente para atendimento na instituição é passado por uma avaliação da equipe clínica para ver qual a necessidade diante das dificuldades que a criança/adolescente apresenta para posteriormente ser inserido nas terapias de acordo com a necessidade. Logo, é realizada a triagem da família junto com a assistente social para melhor entender o contexto familiar, as dificuldades apresentadas, objetivos almejados pela família, a fim de trabalhar em conjunto a AMA Litoral e com a família como forma de contribuir no tratamento dos mesmos.

A forma de trabalho é interdisciplinar, cada profissional atuando na sua área, porém de forma articulada a fim de atingir os objetivos e o plano terapêutico individualizado de cada criança/adolescente na sua particularidade/especificidade, visto que cada um, apresenta sintomas e características diferentes que também fazem parte do autismo.

Ressalta-se que a AMA Litoral não possui um método específico de atendimento, a qual trabalha através da Abordagem Integrativa Social ou seja de acordo com as dificuldades/potencialidades/especificidades de cada caso, sendo que cada profissional tem autonomia de atuação, trabalhando de forma em conjunta e articulada com os demais profissionais para fazer a diferença na vida de cada criança e adolescente com autismo.

O atendimento clínico é individualizado, porém poderá haver momentos de atendimentos em grupos, bem como atendimentos/clínico externo com e/ou sem a família, a qual fazem parte do atendimento e do trabalho da AMA Litoral, a fim de contribuir na qualidade de vida, autonomia, processo de habilitação e reabilitação e bem estar.

Diante disso para haver resultados mais efetivo, ressaltamos a importância do envolvimento/comprometimento da família no tratamento de seus filhos, a fim de que os mesmos estejam engajados e dispostos a ter resultados efetivos com o apoio e orientações dos profissionais. Nesse sentido, cada criança e adolescente atendido na AMA Litoral possui um profissional de referência para ter essa articulação e contato mais próximo com a família sendo o profissional



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

mediador. Com isso, essa articulação entre a AMA Litoral, a família e a escola é fundamental, a fim de trabalhar de forma em conjunta para fazer a diferença na vida das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista em vários contextos, bem como o trabalho em rede a fim de contribuir na garantia dos direitos dos atendidos e suas famílias. Assim, com o projeto pretende-se cada vez trazer a família mais próxima, através de orientações, grupos, atendimentos individuais, acompanhamento familiar entre outras intervenções, bem como reuniões com as escolas a fim de trabalhar através das dificuldades apresentadas, tendo o suporte da AMA Litoral, contribuindo assim na garantia dos direitos da criança, adolescente e suas famílias.

Em contrapartida a instituição fornecerá o espaço físico, salas equipadas para os atendimentos e materiais adequados para serem trabalhados de acordo com as especialidades de cada área.

Ressalta-se que mensalmente é realizado a prestação de contas, relatórios mensais, a fim de garantir a transparência do trabalho desenvolvido na AMA Litoral SC.

Desse modo, a AMA Litoral através dos atendimentos clínico semanais, vem para cooperar em todo o processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estra, contribuindo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICA	4.3 – INDICADOR FÍSICO	4.4 – DURAÇÃO
------------	---------------------	---------------------------	---------------


AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

	ÇÃO/ LOCALIDADE	UNIDAD E	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento com a equipe multidisciplinar	Balneá rio Camboriú SC	a tendime nto	Até 60 crianças e adolescentes	1º MÊS - ARR	3 MÊS - ARR
Pagamento da equipe de profissionais	Balneá rio Camboriú SC		• Equipe multidisc iplinar	1º MÊS - ARR	3º mês ÊS - ARR

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Espaço físico, salas equipadas e adequadas para os atendimentos.	Unid.	Várias salas e estrutura física adequada.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores quantitativos: atendimento até 60 crinaças

Indicadores qualitativos:

- Atendimento especializado, qualificado e de referência no autismo;
- Melhora no desenvolvimento mental, físico, social, (...)
- Melhora na comunicação, interação social, comportamentos, autonomia, confiança, segurança, entre outros.
- Melhora no desenvolvimento escolar devido a AMA Litoral trabalhar de forma articulada com as escolas, a fim de diminuir/reduzir as dificuldades relacionadas ao autismo;
- Empoderamento e fortalecimento familiar através de orientações e acompanhamento familiar;
- Melhor engajamento das famílias no tratamento de seus filhos.
- Equipe capacitada e especializada

Aferição no cumprimento das metas: lista de presença, prestação de contas, relatórios mensais entre outros.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

Valor total : R\$ 90.450,00

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 90.450,00

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

SALARIOS 2024				
	SALARIO BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
PROFISSIONAL				
FONOAUDIOLOGA 40H	R\$ 8.500,00	R\$ 908,85	R\$ 1.191,56	R\$ 6.399,59
PSICOLOGA 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 568,81	R\$ 454,58	R\$ 4.456,61
FISIOTERAPEUTA OU EDUCADOR FISICO 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 568,81	R\$ 454,58	R\$ 4.456,61
EDUCADOR MUSICA 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 568,81	R\$ 454,58	R\$ 4.456,61
DESPESAS				
	VALOR			
Despesas: telefone, energia elétrica, água, material de limpeza, material de escritório, combustível, IPTU, Taxas e impostos Municipais, cursos de capacitação profissional, medicina do trabalho, aquisição de equipamentos; Manutenção como Serviços de elétrica, hidráulica, pintura, obras de alvenaria e consertos de equipamentos de informática, telefonia e vigilância; serviços de desinsetização, desratização, limpeza da caixa de água e serviços advocatícios.				
CONTABILIDADE				
ENCARGOS SOCIAIS				
		INSS	R\$	2.675,28
		FGTS	R\$	2.000,00
		DARF IRRF	R\$	2.555,30
			R\$	27.000,00
OBS: REF. DEZEMBRO				

13º SALARIO + FÉRIAS							
	SALARIO	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS (40%)	ADIANTEMENTO 13º	TOTAL FERIAS E 13º SALARIO	FGTS 13º E FERIAS
PROFISSIONAL							
FONOAUDIOLOGA 40H	R\$ 8.500,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00	R\$ 850,00	R\$ 1.062,50	R\$ 2.975,00	R\$ 238,00
PSICOLOGA 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 550,00	R\$ 687,50	R\$ 1.925,00	R\$ 154,00
FISIOTERAPEUTA OU EDUCADOR FISICO 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 550,00	R\$ 687,50	R\$ 1.925,00	R\$ 154,00
EDUCADOR MUSICA 40H	R\$ 5.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 550,00	R\$ 687,50	R\$ 1.925,00	R\$ 154,00
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ADICIONAL PAGAMENTO OUTUBRO	R\$	3.375,00
TOTAL PARCELA OUTUBRO	R\$	30.375,00
ADICIONAL PAGAMENTO NOVEMBRO	R\$	6.075,00
TOTAL PARCELA NOVEMBRO	R\$	33.075,00
(PARCELAS OUTUBRO A DEZEMBRO) TOTAL	R\$	90.450,00

MESES	TOTAL
OUTUBRO	R\$ 30.375,00
NOVEMBRO	R\$ 33.075,00
DEZEMBRO	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 90.450,00

Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35

E-mail amalitoralsc@hotmail.com – amalitoral.blogspot.com

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Termo de colaboração –	Unid. Atendimento até 60 crianças/adolescentes	Detalhada na planilha em anexo	R\$90.450,00

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Repasse financeiro 3 meses	Monetário	-	R\$ 90.450,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 90.450,00

OBSERVAÇÕES:

O respectivo projeto será desenvolvido no período de 3 meses, de outubro á dezembro 2024, podendo ser prorrogado, bem como sofrer ajustes e alterações de acordo com a necessidade.

Salienta-se que para dar continuidade aos atendimentos para o próximo ano de 2025 é necessário um novo termo de parceria e/ou prorrogação de prazo com a destinação de recurso para manter os atendimentos e também os profissionais contratados, a fim de dar continuidade aos atendimentos

Claudia Rocha dos Santos

**Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC**

20/09/2024

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24
1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE COLABORAÇÃO	Número do Termo de COLABORAÇÃO FMS nº 02/2024
1.1 - Secretaria ou Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1.2 - Gestor da Parceria Haydee Assanti	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<p>1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista que são atendidas na AMA Litoral SC.</p> <p>Título: Contratação profissionais AMA LITORAL</p> <p>- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</p> <p>O Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldade na interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos. Salienta-se que o Transtorno do Espectro Autista- TEA pode ser identificado antes dos três anos de vida, através de alguns sinais que a criança apresenta. O quanto antes for diagnosticado, os prejuízos são menores a fim de poder trabalhar as dificuldades/especificidades que a criança apresenta. Com isso a importância de oferecer o atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista precocemente, a fim de minimizar os prejuízos relacionadas ao diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA. Desse modo o respectivo projeto vem buscar de novas parcerias com o respectivo município a fim de ampliar e qualificar os atendimentos através de contratação da equipe mínima formada por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, música e educação física/fisioterapia objetivando ampliar o atendimento completo para mais 60 crianças/adolescentes com diagnóstico do autismo. Diante disso, busca-se o repasse financeiro para poder realizar a contratação de 4 profissionais para realizar o atendimento clínico, a qual pretende-se contratar: 1 psicóloga, fonoaudióloga, 1 profissional de música e 1 profissional de educação física ou fisioterapia, sendo que poderá haver alteração da especialidade de acordo com a necessidade existente no momento da triagem/avaliação, como forma de contribuir no desenvolvimento dos mesmos. Desse modo, ressaltamos a importância dessa parceria, a fim de ampliar os atendimentos oferecidos na AMA Litoral com equipe multidisciplinar, prezando pela qualidade e fazer a diferença na vida da pessoa com autismo e esse apoio para a família.</p> <p>Objetivo Geral: Contratação da equipe de profissionais a fim de ampliar o número de atendimentos ofertados para crianças e adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista na</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

AMA Litoral SC.

Objetivos específicos:

- Ampliar o número de atendimento especializado através da equipe multidisciplinar para mais 60 crianças e adolescentes, a fim de fazer a diferença na vida de cada criança/adolescente atendido na AMA Litoral.

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO